SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.241, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Análise de Bacias Sedimentares: Ênfase em Regiões Equatoriais, aprovado pela Resolução n. 5.137, de 06 de fevereiro de 2019 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 05.11.2019, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 029417/2019 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Análise de Bacias Sedimentares: Ênfase em Regiões Equatoriais, de interesse do Instituto de Geociências (IG), para o período de 19.09.2019 a 19.09.2020, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.137, de 06 de fevereiro de 2019 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão